

53ª Zona Eleitoral.....	23
Editais	23
55ª Zona Eleitoral.....	24
Sentenças.....	24
59ª Zona Eleitoral.....	25
Editais	25
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 654, de 27/11/2012

O DESEMBARGADOR SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11682/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e consoante o disposto no art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE

EFETUAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora **Sayumi Félix Takahata**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2012.

SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 656, de 28.11.12.

O Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: **Catarina Maria Tessinari Garcia**

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: **Eduardo Lírio Coutinho**

FUNÇÃO COMISSIONADA: Oficial Gabinete- FC.05

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: de 30.11.12 a 19.12.12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 657, de 28/11/2012.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar a seguinte designação automática para exercício, em substituição, da função comissionada de Chefia de Cartório, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	SUBSTITUTO DESIGNADO PARA EXERCER A CHEFIA DE CARTÓRIO NOS AFASTAMENTOS DO TITULAR
14ª Zona Eleitoral – Ibirapu	Isabelle Bussular Arantes

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE TRE/ES

ATO Nº 658, de 28.11.12.

O DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26.11.12 o 1º período de férias, relativo ao exercício de 2012, do servidor **Danilo Magno Marchiori**, marcado de 22.11.12 a 01.12.12, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem marcados em até três dias úteis, para usufruto de uma só vez, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 571, de 27/11/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12843/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Cícero da Silva Quirino**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 513/2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Evento técnico de Avaliação das Eleições 2012

DESTINO: Brasília - DF
DATA DE CHEGADA : 27/11/2012
DATA DE SAÍDA: 30/11/2012

BENEFICIÁRIO(S)